

INDI*C*AÇÃO 10 <u>280</u>/20

A PUBLICAR Em, A/107/23

Presidente

LIDO EM SESSÃO Em. 10 F. 33

O vereador Renato Sandré — Cidadania, através da Indicação Parlamentar, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, e, após aprovação do plenário e demais procedimentos legais, sugere ao Executivo Municipal através da Secretaria competente, seja providenciada a implantação de **Escolas em Tempo Integral**, neste Município.

Justificativa

É importantíssimo se planejar Escolas em tempo integral, além des esportes, os alunos de período integral têm supridas suas necessidades de lazer, cultura e tecnologia. Isso porque são oferecidos cursos diferenciados aos alunos, como robótica, artes e música. Assim, tudo o que eles querem e precisam está disponível, com a vantagem de ser pensado pedagogicamente.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do município promover e facilitar a sua acessibilidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado.

Goiana, 10 de Julho de 2023

Renato Sandré

Vereador

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana-PE – CEP: 55900-000

Fone: (81) 3626-0141 – CNPJ: 11.408.655/0001-10 Site: www.camaragoiana.pe.gov.br

ra de marailis

Poho dung